

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3952/2026

Projeto de Lei 3952/2026

PLO - Outros

Informações Gerais

Número/Ano:	3952/2026
Autor Principal:	Mesa Diretora
Data de Criação:	30/03/2026
Legislatura:	VIGÉSIMA
Regime de Tramitação:	Urgência
Impacto Orçamentário:	NÃO
Resultado Final:	AUTÓGRAFO PROMULGADO
D.P.L.:	14
Data de Publicação:	31/03/2026

Autoria

NOME	TIPO
Mesa Diretora	COMISSAO

Ementa

Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Matéria/Texto Completo

Art. 1º Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os valores dos subsídios e vencimentos-base dos cargos efetivos, bem como dos vencimentos-base e das representações dos cargos comissionados, das funções gratificadas e das gratificações no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos servidores efetivos aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no art. 16 da Lei nº 15.342, de 30 de junho de 2014.

Justificativa

PROPOSTA Nº 20/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DEPERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto na alínea "b" do inciso III do art. 63, doRegimento Interno, submete ao Plenário:

Justificativa

Trata-se de projeto de lei em conformidade com o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, art. 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000).

A atualização consubstanciada na presente proposição é de grande relevância para esta Casa, pois reafirma o compromisso de promover o reconhecimento dos servidores do Poder Legislativo Estadual.

Diante do exposto, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares da Assembleia Legislativa.

Deputado Álvaro Porto

Presidente

Deputado Rodrigo Farias

Primeiro Vice-Presidente

Deputado Aglailson Victor

Segundo Vice-Presidente

Deputado Francismar Pontes

Primeiro Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho

Segundo Secretário

Deputado Romero Sales Filho

Pareceres (2)

- Parecer DE REDAÇÃO FINAL 9009/2026 - Redação Final
- Parecer FAVORÁVEL 9040/2026 - Constituição, Legislação e Justiça

Datas Importantes

TIPO	DATA
Criacao	30/03/2026
Envio para s e g m d	30/03/2026
Publicacao	31/03/2026

Mostrar todas (6)

Histórico de Tramitação

DATA	AÇÃO
30/03/2026	ASSINADO
30/03/2026	ENVIADO P/ SGMD
30/03/2026	NUMERADO

Mostrar todas (12)

Voltar à Busca

Copiar Detalhes

[Estrutura Administrativa](#)

[Estrutura Legislativa](#)

[Enquetes](#)

[Municípios Pernambucanos](#)

[Assembleia em 360º](#)

[Projetos Sociais](#)

[Comunidade Alepe](#)

APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

ATIVIDADE LEGISLATIVA

[Propostas Legislativas](#)

[Reuniões](#)

[Agenda](#)

[Ordem do dia](#)

[Atos e Portarias](#)

[Leis Orçamentárias](#)

[Publicações](#)

DEPUTADOS

IMPRENSA

[Últimas Notícias](#)

[TV Alepe](#)

[Rádio Alepe](#)

[Fotojornalismo](#)

[Notícias Especiais](#)

[Diário Oficial](#)

[Sala de Imprensa](#)

LEGISLAÇÃO

[Constituição Estadual](#)

[Regimento Interno](#)

[Código de Ética](#)

[Alepe Legis](#)

TRANSPARÊNCIA

[Portal da Transparência](#)

[SIC e Ouvidoria](#)

[Legislação](#)

[Gestão de Pessoas](#)

[Prestação de Contas](#)

[Portal de Dados Abertos](#)



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a quinta: 8h às 18h

Sexta: 8h às 13h

FONE E EMAIL

(81) 3183-2211

alepe@alepe.pe.gov.br

COMO CHEGAR

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA

(81) 3183-2002

ouvidoria@alepe.pe.gov.br